

## ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA DO PROFESSOR

Declaro, ao submeter meu projeto de pesquisa ao processo seletivo do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Christus, ter conhecimento sobre as seguintes determinações sobre o Professor Orientador:

- a) Deve ter competência científica, TEMPO e quaisquer outras condições que sejam necessárias para o bom desempenho dessa função de confiança. Ao desempenhá-la, seu interesse em proporcionar ao estudante a melhor formação científica deve prevalecer sobre os interesses de outra natureza, ainda que legítimos.
- b) Indicar, no período de 11 a 24 de agosto de 2026, por meio do UNIPEX ([lit.unichristus.edu.br/docente](http://lit.unichristus.edu.br/docente)), até 3 estudantes pesquisadores que deverão desenvolver o projeto em consonância aos requisitos apresentados nos itens 2 e 4 do Edital 23/2026 do processo seletivo do Programa de Iniciação Científica.
- c) Deve colaborar como avaliador durante os Encontros de Iniciação à Pesquisa e à Docência ou quando solicitado pela respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- d) Durante o período de orientação, os Professores Orientadores e os eventuais mestrandos são responsáveis pelo acompanhamento, qualidade científica e ética das atividades de pesquisa de seus estudantes, bem como dos relatos de seus resultados.
- e) Dedicar pelo menos 2 (duas) horas semanais ao Programa de Iniciação Científica, destinando-as aos encontros com estudantes pesquisadores (bolsistas e não bolsistas), bem como às demais atividades inerentes ao planejamento e à execução das atividades correspondentes.
- f) Participar das reuniões, quando convocado pelas Coordenações de cada curso e/ou de Pesquisa, Ensino e Extensão.
- g) Orientar, acompanhar os estudantes pesquisadores quanto à execução das etapas do trabalho científico e preencher eletronicamente e adequadamente os formulários (I4/I5) no UNIPEX ([lit.unichristus.edu.br/docente](http://lit.unichristus.edu.br/docente));
- h) Obrigatoriamente, apresentar 1 RESUMO contendo os resultados da pesquisa desenvolvida durante a vigência do Programa de Iniciação Científica (2026/2027), submetido no Congresso/Jornada/Semana de cada curso.
- i) Estimular a apresentação de trabalhos científicos em congressos, seminários, jornadas e simpósios e demais atividade científicas.

Se o projeto que submeti, for aprovado dentro das vagas, declaro ter ciência que o repasse da ajuda de custo está condicionado à comprovação do envio/entrega dos formulários adequadamente preenchidos e nos prazos estabelecidos no item 4 do edital 23/2026.

Se constatada a não entrega dos formulários por dois meses (consecutivos ou não), receberei uma notificação por e-mail da respectiva Coordenação de Pesquisa e Extensão para regularizar a pendência em até dez dias corridos a contar da data da notificação.

Caso não haja regularização ou ocorra reincidência, o estudante pesquisador e seu orientador poderão ser automaticamente DESLIGADOS do Programa de Iniciação Científica, estando ciente de que não haverá substituição do estudante pesquisador nem redistribuição de bolsa entre os demais.

Asseguro que li e estou rigorosamente de acordo com o edital e com o cumprimento do presente Termo de Compromisso e Ciência, assumo todas as sanções acadêmicas que poderão advir.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_